

**PORTARIA LEGISLATIVA 054/2015.**

**Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2015 e, dá outras providências.**

**LICURGUIO LINS DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei e considerando o feriado de carnaval no dia 17/02/2015 e em consonância com o Decreto Municipal de 05 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Itiquira-MT, nos dias 16 e 18 de fevereiro, em virtude das festividades do carnaval.

**Art.2º**-Ficam suspensos somente os atendimentos externos.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 13 de fevereiro de 2015.

-----  
Licurguio Lins de Souza

Presidente

(Gestão 2015/2016)